



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.612

Referenda a **Provisão CEPE nº 085/2013**, que resolveu sobre prorrogação de afastamento de docente para capacitação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.003921/2012-63,

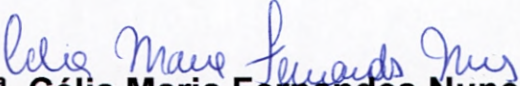
RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE nº 085/2013**, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a solicitação de prorrogação de afastamento integral do Prof. **Augusto César Lobo**, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para realizar estágio de pós-doutoramento na Chapman University, Califórnia, Estados Unidos, por um período de três meses, a partir de 1º de novembro de 2013, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 31 de janeiro de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 FEV 2014 / 006


Profª. **Célia Maria Fernandes Nunes**
Presidente em exercício